



TERMO ADITIVO Nº. 151/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS LEI MUNICIPAL 2.355/2023, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, SUJEITANDO-SE A CONTRATADA A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. De um lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71, estabelecida à Praça São Francisco de Assis, 128 – Aripuanã - MT, neste ato representada pela Exm^a. Prefeita Municipal, Sra. **SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3161745-0, SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 539.659.739-91, residente e domiciliada na Avenida Dois de dezembro nº. 677, nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente como **CREDENCIANTE** e a empresa **PREMIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.723.495/0001-97, com sede na Avenida Nigéria, nº 85, Bairro da Jardim Aclimação na Cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.050-267, neste ato representado pela sócia administradora Sra. **ALICE MENDES DE SOUZA NEVES LUDKE**, portador do C.I. RG nº. 1268072-9, SSP/MT e CPF/MF sob nº. 701.514.661-49, doravante denominado simplesmente **CREDENCIADA**, considerando o constante no Edital de **CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8883/94 e Lei 9648/98, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, tem entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E VALOR

2.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a **“Prorrogação do Prazo de Vigência”** do contrato nº 35/2023, referente à **“credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Aripuanã - MT, conforme especificações contidas Lei Municipal 2.355/2023, parte Integrante do Edital, sujeitando-se a contratada a atender rigorosamente os termos do CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, as que dispostas a seguir:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
710850	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA- GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA	UN	450	R\$ 200,00	R\$ 90.000,00
710870	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA 0205020143	UN	90	R\$ 96,80	R\$ 8.712,00
710872	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLOGIA) 0205020160	UN	6	R\$ 96,80	R\$ 580,80
710375	SERVICO DE EXAME - ULTRASSONOGRAFIA GINECOLOGICA TRANSVAGINAL	UN	90	R\$ 96,80	R\$ 8.712,00
714526	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO- PARTO CESARIANO	UN	9	R\$ 750,25	R\$ 6.752,25
714527	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO- PARTO CESAREANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	UN	9	R\$ 1.050,35	R\$ 9.453,15
714528	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO- HISTERECTOMIA PUERPERAL	UN	3	R\$ 1.225,15	R\$ 3.675,45
714534	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COLO	UN	3	R\$ 1.085,76	R\$ 3.257,28
714538	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - OOFORRECTOMIA /OOFOROPLASTIA	UN	6	R\$ 911,16	R\$ 5.466,96
714537	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - HISTERECTOMIA TOTAL	UN	3	R\$ 886,84	R\$ 2.600,52
714539	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - LAQUEADURA TUBARIA	UN	3	R\$ 833,46	R\$ 2.500,38
714529	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO- TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTÓPICA	UN	3	R\$ 643,50	R\$ 1.930,50
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 143.701,29



CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA

3.1. Quanto à prorrogação do prazo de vigência, este será por mais **3 (três) meses**, a contar da data do vencimento do contrato em **02/08/2023** que passará a vigorar até **01/11/2023**, mediante solicitação da **CONTRATANTE** e em comum acordo com a **CONTRATADA**, tendo em vista o interesse da administração em dar continuidade aos serviços prestados.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica estabelecida que os recursos financeiros para a despesa deste instrumento ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias, consignadas no orçamento programa/2023, da Prefeitura Municipal de Aripuanã:

Órgão/Local: Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal

Dotação: 691 - 09.002.10.302.0015.2065.3.3.90.39.2.703.0000000;

Valor R\$ 125.696,49 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos);

Órgão/Local: Secretaria Municipal de Saúde – Realização exames MAC

Dotação: 713 - 09.002.10.302.0015.2068.3.3.90.39.1.500.1002000;

Valor R\$ 18.004,80 (dezoito mil e quatro reais e oitenta centavos);

CLÁUSULA 5ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado contrato.

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato e aditivos celebrados que com este não conflitem, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Aripuanã-MT, aos 31 dias do mês de Julho de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

PREMIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ALICE MENDES DE SOUZA NEVES LUDKE
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

Thalia Landanda Paz
CPF N.º 061.607.721-12

Júlia da Silva Mota
CPF N.º 059.682.921-30